



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 040/2020 na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2020.

A revogação se dá por razões de interesse público, em especial:

- a) CONSIDERANDO a situação de pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
- b) CONSIDERANDO o aumento exponencial do número de casos no Brasil, com chances de alargar gradativamente em poucos dias;
- c) CONSIDERANDO o alto risco de disseminação do novo coronavírus COVID-19 se mantido o fluxo regular de pessoas nos prédios da Prefeitura Municipal, tanto no tocante aos públicos: interno e externo;
- d) CONSIDERANDO a intenção de impedir o alastramento da pandemia na sociedade, especialmente dentro dos estabelecimentos municipais, cuja aglomeração é inevitável.



Fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 040/2020, Pregão Presencial nº 025/2020.

Fundamento legal: Art. 49 da Lei 8.666/93.

Tendo em vista a revogação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Gaspar (SC), 08 de Abril de 2020.



JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos